



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
(FEAAC)

Av. da Universidade, 2431 - Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60020-180

**EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES UFC DE APOIO À GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES E DE CIDADANIA FINANCEIRA FISCAL**

Ação Curricular de Extensão - Edital 02/2026/PREX/UFC

A Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público as inscrições no período de 20 de julho a 24 de julho de 2026 para seleção de **Agentes UFC de Extensão** para atuar no projeto de extensão curricular “Auxiliando Práticas Contábeis no 3º Setor: Certificação CEBAS e Atividades Econômico-Financeiras”.

1. SOBRE O PROJETO

1.1 Resumo:

O projeto de extensão, vinculado às atividades do PET-Contábeis da Universidade Federal do Ceará (UFC), busca contribuir com a formação curricular de discentes pela Extensão Universitária por meio da atuação prática junto a Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A iniciativa visa oferecer suporte técnico e orientação especializada para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), contribuindo para o fortalecimento institucional dessas entidades. A proposta fundamenta-se em uma abordagem dialógica e colaborativa, na qual os estudantes atuam diretamente no diagnóstico institucional das OSCs, na análise e organização documental, na interpretação de normas legais e na orientação quanto aos requisitos necessários à certificação. As atividades envolvem levantamento de informações, acompanhamento de processos e elaboração de relatórios técnicos, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos acadêmicos nas áreas contábil, financeira e de gestão. Ao longo do projeto, os discentes desenvolvem competências profissionais essenciais, como análise crítica, responsabilidade técnica e atuação interdisciplinar, ao mesmo tempo em que contribuem para a ampliação do acesso de organizações sociais a benefícios fiscais e à regularização institucional. Dessa forma, a ação fortalece a relação entre universidade e sociedade, gerando impacto social positivo e promovendo a cidadania fiscal e a inclusão econômica.

1.2 Objetivos

a) Acadêmicos

Proporcionar aos Agentes UFC selecionados a oportunidade de desenvolver, de forma colaborativa, as competências previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, a partir da integração entre teoria e prática em um contexto interdisciplinar. A proposta estimula o protagonismo estudantil por meio de atividades como pesquisa teórica, visitas de campo, palestras, no qual esses estudantes atuam

nesse projeto de extensão na área de gestão e contábil, com foco em planejamento, finanças e fiscalidade. Seu objetivo é identificar lacunas de conhecimento em organizações e comunidades, compartilhando práticas de estratégias, planejamento, finanças e tributárias de forma acessível dos alunos para com o projeto – muitas vezes restritas a grupos privilegiados. Por meio de diálogo e colaboração, todos ajudam no planejamento financeiro, no cumprimento de obrigações fiscais e na gestão responsável de recursos, promovendo autonomia em questões como direitos tributários e controle orçamentário. Assim, fortalecendo a cidadania e a inclusão social, conectando teoria acadêmica a desafios reais, enquanto desenvolvem habilidades práticas em gestão e contabilidade. Além disso, busca-se ampliar o repertório dos alunos em relação às práticas de economia, incentivando uma aprendizagem crítica e engajada com problemáticas reais da sociedade.

b) Sociais

A iniciativa tem como objetivo sensibilizar e engajar as ONG 's privadas de Fortaleza para a importância da certificação do CEBAS e de como ele as impacta de forma positiva. Por meio de ações de educação, práticas e teorias vistas em Administração e em Contabilidade, o projeto busca fomentar mudanças de comportamento, fortalecer a cultura da teoria e da prática dos alunos envolvidos a promover benefícios e aplicações do ensino em gestão e em finanças. Além disso, pretende gerar benefícios econômicos às ONGs, por meio da compensação financeira relacionada à valorização da certificação CEBAS. Dessa forma, ocorre a aproximação da universidade com a sociedade diante de uma construção coletiva de soluções Administrativas e Contábeis.

1.3 Das obrigações dos Agentes

Os Agentes UFC se comprometem a:

- a) Participar das reuniões gerais e palestras do projeto;
- b) Contribuir com a elaboração de materiais educativos e de gestão, como cartilhas, planilhas, relatórios e apresentações;
- c) Desenvolver trabalho em grupo;
- d) Elaborar, acompanhar e revisar processos documentais e jurídicos junto às entidades parceiras;
- e) Apoiar as ações de gestão e comunicação do projeto (divulgação de materiais e troca de experiências entre os envolvidos na ação de extensão);
- f) Acompanhar e manter atualizados os registros institucionais das organizações junto a cadastros obrigatórios em diferentes níveis de governo;
- g) Monitorar prazos e responder a solicitações de órgãos públicos com clareza, agilidade e compromisso com a legalidade;
- h) Contribuir na elaboração de respostas técnicas a negativas ou questionamentos de certificações e cadastros públicos;
- i) Apoiar o planejamento e a organização de processos de renovação de cadastros e certificações, garantindo o cumprimento de requisitos legais;
- j) Apoiar na sistematização de informações e elaboração de relatórios;
- k) Cumprir carga-horária **de 4 horas semanais** em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- l) Apoiar na construção de ferramentas de autoavaliação e avaliação das ações do projeto;
- m) Publicar nos Encontros Universitários da UFC; e
- n) Comunicar ao(à) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 Caracterização dos Agentes

No presente projeto de extensão curricular, os Agentes UFC se dividem em duas categorias de agentes: Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações e Agente UFC de Cidadania Financeira Fiscal. Alunos dos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Direito e Secretariado Executivo são classificados como Agentes UFC de Apoio à Gestão nas Organizações. Alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Finanças são classificados como Agentes UFC de Cidadania Financeira Fiscal.

Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações: São estudantes que atuam em ações curriculares de extensão com abordagem dialógica no campo da gestão. Esses agentes colaboram com os gestores das organizações – os "fazedores da gestão" – que possuem conhecimento prático e contextual. A interação proposta busca unir esse conhecimento empírico ao aprendizado acadêmico presente nos projetos pedagógicos, promovendo uma troca significativa de saberes. Por meio do diálogo e da troca de conhecimentos com o "fazer gestão", os agentes contribuem para o desenvolvimento de atividades como coordenação de equipes, diagnóstico organizacional, planejamento estratégico, mapeamento de processos, análise de dados, desenvolvimento de planos de negócio, organização de eventos, comunicação e marketing, entre outras. Essa experiência prática permite aos estudantes aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula e desenvolver habilidades essenciais para a atuação profissional em gestão.

Agente UFC de Cidadania Financeira Fiscal: São estudantes que participam de ações curriculares de extensão voltadas para o campo da gestão, com ênfase em áreas financeiras e fiscais. O foco principal desse agente é identificar lacunas de conhecimento existentes em organizações ou grupos sociais e, a partir disso, promover uma disseminação acessível de informações e práticas que geralmente estão restritas a determinados contextos ou grupos privilegiados. Por meio dessa atuação, o agente contribui para a conscientização financeira e fiscal, auxiliando comunidades e organizações no entendimento e na prática de uma gestão responsável de recursos. A troca dialógica proporciona autonomia para lidar com questões tributárias, planejamento financeiro e direitos e deveres fiscais, fortalecendo a cidadania e promovendo a inclusão econômica e social.

Importante: Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações e de Cidadania Fiscal não recebem bolsa remunerada, mas sim horas creditadas de extensão no currículo que serão registradas pela PREX/UFC ao final do projeto.

2.2 Número e distribuição de vagas Agentes UFC

As vagas destinam-se a estudantes de ambos os turnos do curso de Ciências Contábeis da UFC:

Número total de vagas (voluntárias)	5
-------------------------------------	---

2.3 Dos requisitos para inscrição

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC indicados em 2.2, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre; e
- b) Dispor de 4h semanais para as atividades da ação.

2.4 Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção:

- a) Histórico Escolar SIGAA;
- b) Curriculum Vitae atualizado;
- c) Comprovante de Matrícula 2026.1;
- d) Carta de intenção com no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar deste projeto.

Todos os documentos deverão ser inseridos no **Google Forms** através do link de inscrição:

[Link de inscrição](#), impreterivelmente, **até o dia 24/07/2026**.

Os resultados da seleção serão enviados por e-mail aos candidatos no dia **27/07/2026**.

2.5 Do critério de desempate

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar no Currículo Vitae uma maior experiência com atividades na UFC ou fora dela que possam contribuir com os objetivos gerais deste Edital. Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.6 Calendário

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Seleção pela FEAAC	20/07/2026
Inscrições	20/07/2026 a 24/07/2026
Análise de carta de intenção, Curriculum Vitae e IRA	25/07/2026
Divulgação do resultado	27/07/2026
Cadastro eletrônico dos Agentes UFC selecionados	28/07/2026
Início das atividades	29/07/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso persistam dúvidas relativas ao projeto, entre em contato com os membros abaixo:

Nome	E-mail
Profª. Drª. Jackeline Lucas Souza	jackeline.souza@hotmail.com
Pedro Lucas Rabelo Lima	pedrolucasrl.fp@gmail.com
Gabriel Alexandre Lima Pereira	alexandregabriel@alu.ufc.br

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Fortaleza, 20 de julho de 2026

Profª. Drª. Jackeline Lucas Souza
Coordenadora da ação de extensão